



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Local: Ministério Público – Av. Marechal Câmara, 370 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro

Data: 21/06/2018

Horário: 10:30h

Compareceram nesta reunião: Dra. Raquel Crispino (TJRJ); Sra. Tula Brasileiro (MPRJ/COESUB); Sr. Bruno Andrade (TRE/RJ); Sra. Carolina Carmo (ARPEN/RJ); Dra. Fátima Saraiva (DPGERJ); Sra. Fernanda Mara (CASA CIVIL); Sra. Flora Neves (DETRAN/RJ); Sra. Karla Ferreira da Silva (SEASDH); Dra. Letícia Torrano (DPU); Sra. Leila Mayworm (DEGASE); Sra. Livia Marinho (TJRJ); Sra. Livia Pereira Paschoal (MPRJ/COESUB); Sra. Paula Cristina (DPGERJ); Sr. Ricardo Leite (MTE); Thaiana A. Pinto (DETRAN); Thamyres Moreira (MPRJ); Sr. Arthur Rafare (MTB); Sra. Ana Santos (Min. Fazenda); Sra. Andrea Leitão (Min. Fazenda); Sra. Marinete Taur (TJRJ).

Iniciada a reunião foi feita a apresentação dos participantes.

Tula iniciou a reunião explicando sobre os eixos da planilha de ações e os seus objetivos para os novos participantes. E prosseguiu a leitura das ações nela descritas.

Sobre a ação 18 do eixo 1, Tula disse que trata-se de discussão grande, e estrutural.

Karla Ferreira sugeriu que se mobilizem os Cartórios de RCPN, através da ARPEN/RJ, como já foi feito anteriormente, para uma conversa sobre a questão da gratuidade.

Dra. Fátima acredita que a principal dificuldade é que alguns Cartórios de RCPN não têm titularidade. E que não basta a capacitação ser feita para o Registrador, porque ele já sabe. Ela acredita que o trabalho deve ser feito também com os servidores do Cartório.

Carolina Cruz disse que vivencia muitos casos de abuso e que tem dificuldades de ponderar quais gratuidades são provenientes da lei e quais são provenientes de abuso por parte do requerente. E que inclusive já suscitou dúvida de gratuidade deferida pela Defensoria Pública.

Dra. Raquel informou que a gratuidade é estruturante, mas que a abordagem que se dá a ela não é melhor. E, completou dizendo que as instituições, incluindo o Tribunal de Justiça, devem conversar para estruturar a gratuidade. Já que quando uma gratuidade é concedida indevidamente, há o enfraquecimento da política pública.

E, completou afirmando que o Registro Civil já não recebe tudo porque o fundo de custeio não consegue arcar com todo custeio.

E, disse ainda que, o Registrador tem que ser onipresente, pois cabe a ele o juízo de valor sobre o deferimento ou não da gratuidade. Caso contrário, deverá capacitar muito bem seus servidores para fazê-lo de forma adequada, para que o servidor possa ser realmente um *longa manus* do Registrador.

Explicou que o FUNARPEN é fundo especial que foi criado em 2012 pela ALERJ para custear o reembolso da gratuidade do Registro Civil. Contudo, o Cartório de RCPN tem outras atividades gratuitas, tais como: reconhecimento de paternidade, casamento, averbações, etc.

E, complementou dizendo que o fundo não tem sustentabilidade para arcar com os custos da gratuidade. E, que entende que se as taxas cartorárias fossem mais baratas, o homem médio poderia pagar e aí não haveria necessidade de se pedir gratuidade.

Tula sugeriu que no Encontro Estadual abordar o tema do financiamento da política. E, o grupo decidiu incluir esse tema como uma ação da planilha.

Dra. Raquel destacou que hoje a CTPS é o sexto documento. Contudo, é um documento que está ligado ao exercício de um direito. Por isso, o ideal seria que o caminho para se adquirir a CTPS deveria ser mais simples, já que para trabalhar formalmente a pessoa precisa da CTPS.

Completou dizendo ainda que, o título de eleitor também é um documento que dá acesso ao exercício de um direito constitucionalmente previsto.

Ricardo explicou que a CTPS surgiu em 1940, com uma simples anotação na caderneta e, por isso, havia uma fragilidade muito grande em relação às fraudes. E, como se trata de um documento que traz benefícios, era muito vulnerável. E, com o passar do tempo, com a evolução da tecnologia, a CTPS foi se modernizando, diminuindo a questão das fraudes. E, explicou que as fraudes ainda existem, porém, em documentos de origem, tais como Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade.

Ele disse ainda que algumas vezes encontra divergências em relação ao nome. E, se tiver diferença em relação ao sistema da Receita Federal, não é possível emitir a CTPS.

Dra. Raquel explicou que quando há uma retificação de Registro Civil, há um lapso temporal para que a pessoa regularize sua Carteira de Identidade. Nesse sentido, o TJRJ tem um link com o DETRAN/RJ para que este pegue as retificações de Registro Civil na fonte.

E, esclareceu ainda que a fraude não se dá pela divergência de nome. A fraude se dá quando uma pessoa se passa por outra.

Andréa disse que a Receita Federal utiliza a base de dados do TSE para evitar fraudes. E, que muitas inscrições no CPF foram canceladas com base nas informações do banco de dados do TSE. E, que no Rio de Janeiro, os dados também são conferidos também com a base do DETRAN/RJ.

Bruno informou que cerca de 20% dos títulos de eleitor foram cancelados por fraude após o cadastramento por biometria.

Ricardo disse que sobre o atendimento ao público, o MTE tem acordo com os Estados com algumas secretarias Municipais. E, que todos os que prestam atendimento à população o fazem através de meios informatizados. E, que no Estado do Rio de Janeiro a confecção das Carteiras de Trabalho não são mais feitas por meio manual. O atendimento é feito pelos órgãos públicos, mas as carteiras são confeccionadas pelo Ministério do Trabalho, no prazo de uma a duas semanas.

Disse ainda que, atualmente, são 110 postos de atendimento no Estado do Rio de Janeiro inteiro. E, que mensalmente são fabricadas entre 20 a 30 mil CTPS.

Informou ainda que não há repasse de verba para essa prestação de serviço. Então, a estrutura é toda montada pela Prefeitura local ou pelo Estado. E, só depois o acordo é celebrado. O MTE oferece o treinamento de pessoal.

Flora observou que se trata do mesmo formato dos convênios do DETRAN/RJ.

Ricardo informou também que o atendimento requer agendamento prévio, para evitar que as pessoas fiquem muito tempo em filas de espera.

Lívia Marinho perguntou se o morador de rua precisa agendar atendimento.

Arthur respondeu dizendo que são situações pontuais, mas que o atendimento é sempre realizado porque há uma margem de 20 a 30% de falta das pessoas agendadas.

Tula perguntou quais os documentos são exigidos do cidadão para emissão da CTPS.

Arthur respondeu que são exigidos a Certidão de Nascimento, a Carteira de Identidade, o CPF e o comprovante de residência. Explicou que o comprovante de residência é uma exigência da Caixa Econômica Federal para fins de FGTS.

Lívia Marinho questionou como fica a exigência do comprovante de residência para as pessoas em situação de rua.

Dra. Raquel sugeriu que o grupo mapeie as legislações estaduais que abrangem o tema.

Dra. Fátima disse que a declaração emitida pela Associação de Moradores é cobrada do morador pelo valor de R\$ 30,00 ou R\$ 40,00. E, que quando a parte necessita, ela utiliza a declaração fornecida pela Defensoria Pública.

Ricardo disse que em relação ao comprovante de residência, não há uma rigidez no atendimento. Se o interessado não apresentar, é utilizado um CEP válido do Estado.

Lívia Paschoal perguntou se a CTPS manual ainda é válida.

Ricardo respondeu que a CTPS é válido para fins trabalhistas, já que não tem prazo de validade, porém, não vale como documento de identificação civil.

Para finalizar a reunião, Dra. Raquel sugeriu que fosse elaborado um documento com a proposta de se dispensar a apresentação da Certidão de Nascimento como documento obrigatório para emissão da CTPS, já que vem provocando uma demanda que fica cara para o Estado. E, ainda, apresentar um rol de questões, tais como: população em situação de rua, legislações estaduais e federais, comprovante de residência etc.

Completo dizendo que se não for apresentada a proposta de mudança, ninguém vai conseguir visualizar a exclusão que o modelo de trabalho atual está causando.

E, sugeriu que seja criada uma ação na planilha para elaboração de um documento nesse sentido, com ajuda do próprio Ricardo.

A próxima reunião foi agenda para **19/07/2018**, às **13:30h**.